



MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 790/2023

Sumário: Projeto de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Projeto de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos n.ºs 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação em vigor, que durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, o Projeto de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento, no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho de Redondo ou através da página eletrónica oficial do Município de Redondo, em:

<https://www.cm-redondo.pt/municipe/participar/discussao-publica/>

13 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *David Manuel Fialho Galego*.

316004185